

MOISÉS LIRA TORRES	4140040092
MOISÉS LIRA TORRES	4140015151
NEWTON BLENNDON MONTEIRO DE SOUZA	4140039900
PABLO MATOS CAVALCANTE	4140029847
PAULO ROBERTO VILHENA FERREIRA	4140029007
PAULYENE LEITE GOMES LIMA	4140040096
RAFAELLA PEIXOTO MIRANDA	4140039946
RAIMUNDO BARBOSA VIANA JUNIOR	4140035884
REBECA DE SOUZA FERREIRA	4140009243
REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	4140011372
ROBERTA DE OLIVEIRA RODOLFI	4140034407
ROBERTO MANOEL LOPES	4140036068
RODISNEY ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	4140020333
RODRIGO EUSEBIO PEREIRA	4140036111
RODRIGO FONSECA PINTO	4140010215
RONILDO DA COSTA CORRÊA	4140040606
RONILSON BARROS DE SOUSA	4140003609
SAMARA DOS REIS	4140012599
SARITTA NICOLLY DAMASCENO SOUSA	4140037874
SAULO MORAES BASTOS	4140039165
SAVIO BEZERRA FERREIRA	4140007367
SORAYA MENDES JARDIM	4140033376
SORAY JAMES CÂMARA CARVALHO	4140032146
SUZANA LARISSA PINTO DA SILVA PATRICIO	4140038813
TAYZA CARDOSO DE LIMA	4140014441
THIAGO BARROS COSTA	4140032551
THIAGO CARDOSO GONCALVES	4140028358
TIAGO LUIZ DA SILVA	4140006136
TWYGG CORREA BARBOSA ALVES	4140013901
VALDECIR QUADRA MORAES	4140025493
VALDEMIER SILVA NUNES	4140017020
VANDA SARA TRINDADE GONCALVES	4140013136
VANILDE TRINDADE DA SILVA GAIA	4140033638
VINICIUS PIMENTEL DE BRITO	4140022257
WALLACE FERNANDES AZEVEDO OZORIO	4140031929
WALLYCE AMARAL DO CARMO	4140029832
WANDERSON DE SOUSA LIMA	4140021974
WANDERSON DIEGO ARAUJO PAIVA	4140030293
WANDERSON SILVA ALEIXO	4140024905
WASHINGTON PRADO	4140033273
WELLINGTON CARLOS MORAES BARROS	4140017006
WELLINGTON FREIRE GOMES	4140024442
WENDELL LEONARDO MARTINS LUSTOSA	4140003670
WYRLEM CRISTIAN PIMENTEL CASTRO	4140016707
<b>CARGO: PAPIESCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
ADAILTON BANDEIRA DE SOUSA	4150003524
ALQUINDAR ALVES SANTOS	4150016589
ANEZINO GOMES FILHO	4150033421
ANEZINO GOMES FILHO	4150040425
ANTONIO MARCIO BARAUNA BARBOSA	4150009051
BRUNA JUNGER SANTOS	4150027297
BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA	4150033465
CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	4150025315
ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS	4150036352
ERICKSON MELO CHAGAS	4150039935
FELIPE CARNEIRO ANDRADE	4150036565
GEISE BARBOSA DOS ANJOS	4150038441
IRANY SILVA DE AQUINO	4150022390
ISADORA PONTES CARABAJAL	4150035649
JOAO FELIPE FARIA DE AZEVEDO	4150003223
JOSÉ NAZARENO LEÃO SILVA	4150040894
JOSE WARLEY DE SOUSA LIMA	4150020645
KILDER GOMES DA SILVA	4150038442
LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA	4150027718
LEONARDO MOREIRA QUEIROZ	4150016015
LEONIDAS DE FREITAS FONSECA	4150019124
LEONIDAS DE FREITAS FONSECA	4150010560
LINCOLN JOSÉ MICHALSKI	4150003848
LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA	4150029877
MAELSON JUCÁ DE QUEIROZ FERNANDES	4150038481
MANOEL LUIS MARTINS BATISTA	4150018678
MARCELO PEREIRA DA COSTA	4150027648
MARCIA SUELY BRAGA SANTOS	4150037883
MARIANA GABRIELA DO ESPÍRITO SANTO RONDON	4150010879
NICOLAS FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES	4150024370
ODERLEY FIALHO MENDES	4150001639
PHERNANDO MACEDO OLIVEIRA	4150038412
RAIMUNDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	4150000256
RAPHAEL MONTEIRO MALCHER	4150037740
RODRIGO ELLERES DE SOUSA	4150040833
RONILSON BARROS DE SOUSA	4150003386
SABRINA LORENA PINTO DA SILVA PATRICIO	4150038571
SAMUEL DE SOUSA DIAS	4150005030
SHIRLENE SANTOS CAMPOS	4150008352
SIDNEY RAFAEL PANTOJA BRAGANÇA	4150012631
SORAY JAMES CÂMARA CARVALHO	4150030336
WESLEN MOREIRA DOS REIS	4150031995
WILLIAM MARTINS CESAR	4150017809

Protocolo: 614603

**PORTARIA Nº 429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1252, de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPMCREDCID						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	58.421,10	58.421,10
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	0,00	58.421,10	58.421,10
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	621.792,00	621.792,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	621.792,00	621.792,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
Infraestrutura e Logística SETRAN	0101	0,00	0,00	0,00	621.792,00	621.792,00
Trabalho, Emprego e Renda NGPMCREDCID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	0,00	58.421,10	58.421,10
		3º QUADRIMESTRE - 2020				
	0101	0,00	0,00	0,00	680.213,10	680.213,10
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	680.213,10	680.213,10

Protocolo: 614607



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 117/2020/GAB/IOE**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 4.438 de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Governamental de 24 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 25 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO parecer PROJUR/IOE 061/2020 do Processo nº 2020/133. E o parecer PROJUR 060/2020 contido no processo 2020/134.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instauração de Processo de Apuração de Responsabilidade, alusivo a apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos em manutenção de serviços sem cobertura contratual, sanados pelos Processos nº 2020/133 e 2020/134.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Arilda Duarte Carvalho de Farias Mat: 5125863/1; Maria do Perpetuo Socorro Duarte Pereira Mat: 3200710/1 e Maria de Nazaré Mendes de Souza Mat: 5088534/1 sob a presidência da primeira, para apurar responsabilidade(s) sobre ilegalidade no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar à disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e, desde já, ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO, presidente em exercício.

Protocolo: 614316